



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 208 de 22 de junho de 2.023

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **03/07/2.023**, a Sr.^a. **LUCIENE APARECIDA DE MARCO**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. N° **27.941.462-6**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **CONTROLADOR ADM.SAUDE**, estará de **férias regulamentares de 30** (trinta) dias, referente ao período de **07/01/2022 à 06/01/2023**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **03 de julho de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **22 de junho de 2.023**.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Administração e Planejamento